Concurso de Miss Filha de Jó Estadual piaui

O concurso será realizado durante as atividades do Congresso, com o objetivo de escolher uma representante das Filhas de Jó Internacional no Piauí.

A escolha será feita entre 01 (uma) representante de cada um dos Bethéis do Estado, tendo por base as Regras e Regulamentos estabelecidos pela Constituição da FJI para o Concurso de Miss Filhas de Jó Internacional.

1. Elegitibilidade:

- a) A filha candidata deve ser um membro regular em seu Bethel, ter no mínimo 16 anos de idade e não possuir 20 anos completos na data da realização do concurso.
- b) Um formulário de consentimento deve ser assinado pela Filha, seu responsável durante a realização do concurso e por seus pais ou responsável legal.
- c) Para efetivar inscrição, a candidata deve realizar pagamento de R\$ 30,00 mediante depósito/transferência para a Conta da Guardiã Tesoureira do Jurisdiocional vigente, preencher ficha de inscrição e de consentimento. O boleto e ficha de consentimento deverá ser apresentado na hora do credenciamento para validação e autorização da candidata à participação dom Concurso.

Seleção:

2.1 - Geral

- a) A Miss Filha de Jó Estadual será selecionada durante a realização do VII COBEPI em paralelo as demais atividades do mesmo, para ano 2017.
- b) A administração, produção, direção e realização do concurso serão de responsabilidade da Suprema Deputada Assistente, até outrora.
- c) A pontuação de cada etapa da seleção será acumulativa para a etapa seguinte.
- d) Se ao fim das etapas ocorrer empate, o critério desempate será a maior nota obtida no teste escrito; permanecendo o empate, o critério seguinte será a nota do Teste do Ritual (oral).
- 2.2 Requisitos de Julgamentos Descrição dos testes:

Teste escrito:

- a) O teste consistirá de um exame escrito baseado em conhecimento geral da Ordem e do Ritual, Constituição e Estatuto de Bethel.
- b) Os testes não serão identificados pelo nome da candidata ou pelo nome de seu Bethel, apenas por um código pré-estabelecido antes do início do teste.
- c) A aplicação do teste terá uma duração máxima de 1 (uma) hora 60 minutos, sem adição de qualquer tempo extra. OS mesmos devem ser respondidos de caneta e em letra legível.

Teste da Veste:

Momento fechado:

- a) Este teste consistirá de duas etapas e a filha deverá estar com paramentos completos; caso a filha seja HR ou uma das princesas não será necessário o uso de coroas ou capas, deverão ser utilizadas tiaras brancas em substituição.
- b) A 2º etapa consistirá da inspeção dos paramentos conforme as regras e regulamentos antes e depois da realização do teste oral.

Teste Oral:

Momento Fechado:

- a) Entrevista:
- a.1) Cada candidata terá uma entrevista privada de 5 (cinco) minutos com um grupo de juízes do concurso.
- a.2) Os juízes terão em mãos as fichas preenchidas pela candidata no ato de sua inscrição contendo informações suas tais como idade, escolaridade, tempo de ordem, entre outas.
- a.3) A filha será julgada por sua personalidade dicção, sinceridade, boas maneiras, adaptação à situação e impressão geral que causa.

Momento Público (restrito a quem tem elegibilidade)

- c) Reprodução oral de uma das falas das Mensageiras, mediante sorteio na hora.
- d) Resposta a uma pergunta de cunho pessoal, sorteada na hora.

Teste Solo

- a) Cada candidata terá que executar um solo ritualístico que esteja dentro do Ritual do Bethel, sorteado na hora.
- 1. Considerações Finais:
- a) A Miss Filha de Jó Estadual deverá representar o Estado durante o ano de 2017.
- b) Casa a MISS FJE não possa cumprir seu mandato, a 2º colocada assumirá e receberá o titulo de MISS SIMPATIA ETADUAL.
- c) Casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Organizador, previamente liberado os nomes pela DAS/PI, por outrora, do concurso durante a realização do Congresso.

d) Os gastos pessoas da MISS ganhadora na execução de suas atividades é confiado à mesma. A maçonaria local ajudará, mas não tem a obrigação de custear totalmente seus gastos.				



ORDEM INTERNACIONAL DAS FILHAS DE JÓ FORMULÁRIO PESSOAL DE SAÚDE

Evento para o qual as informações seguintes são pedidas: PARTICIPAÇÃO CONCURSO MISS - VII COBEPI - TERESINA/PI

Data da atividade: 16, 17 e 18 de outubro de 2015

As informações fornecidas nesse formulário serão usadas à discrição do Conselho Guardião do Bethel anfitrião e Suprema Deputada Assistente para o PI para assegurar que prudência e atenção sejam dispensadas à saúde da Filha do Bethel.

Nome:(Primeir			Data de Nascimento	:(Dia / Mês / Ano)
(Primei	ro) (Últin	no)		(Dia / Mês / Ano)
Endereço:	(Rua)		Altura:	Peso:
(Cidade)	(Estado / Província)	(CEP / Caixa Postal)		
Pai:			Telefone: Casa	()
Endereço:	(se diferente do acima)		Trabalh	0 ()
Mãe:			Telefone: Casa	()
Endereço:	(se diferente do acima)		Trabalh	0 ()
Se Pais / Guardiões nã	o estiverem disponíveis,	em uma emergência, p	or favor notifique:	
Nome:			Telefone:Casa	()
Endereço:			Trabalh	0 ()
Relacionamento com a	a Filha:			
Companhia Segurador	a:		Apólice nº:	·
Médico da Família:			Telefone:	()
Sua Filha sofre de algu	ıma desordem física ou e	mocional que a impedir	iam de participar em ativi	dades?
Se sim,	por favor, liste e explique	9:		
Você tem alguma inst	rução especial para o Cor	nselho Guardião do Betl	nel com relação a cuidado	os com a saúde e/ou dieta?
	reação alérgica a coisas o			etc.? Se sim, por favor, liste

Sua filha já menstruou?	_ Se não, ela já foi orientada sobre isso?	?
Por favor, liste alguma condição crônic	a ou doença recente sobre a qual o C	Conselho Guardião do Bethel deve estar atento:
Por favor, especifique detalhes de med	icação ou tratamento necessários nos cas	sos acima:
Data da última vacina de tétano:		
Sua filha precisa de lentes corretivas? _	Lentes de contato?	
tempo em que ela estiver participand	de	autorizamos o Conselho a exercer supervisão de nossa filha durante o s livramos o Conselho Guardião do mencionado participação de nossa filha no evento.
como resultados de ferimentos receb mesmo. Nós concordamos em reemb	qualquer auxílio qualquer auxílio pidos durante a atividade mencionada, e polsar os citados responsáveis de qualquer seclamação presponsáveis de qualquer reclamação presponsáveis de qualquer auxílio productiva de qualquer auxílio qualquer aux	eus responsáveis a obter para nossa filha o médico emergencial que possa ser necessário e concordamos em pagar todas os custos do r quantia adiantada por eles para tal propósito, por contas médicas ou despesas médicas de
Pai ou Guardião legal:		Data
Mãe ou Guardiã legal:		Data

Termo de Autorização MISS ESTADUAL PIAUI ANO 2017 Ordem das Filhas de Jó Internacional

Pelo	presente	instrumento	de	autoriz	ação,	Eu		
						brasileir	o (a), () solte	iro (a), ()
casad	o(a), portado	or(a) do RG	n°				ito no CPF/MF	
					dente		à	Rua
							n°	, Bairro
			,	na cid	ade	de		,
telefor	ne(s):			,		autorizo	minha	filha
					_, bra	sileira, solteii	ra, menor idade	, residente e
domic	iliado(a) à F	Rua					n°	
Bairro				_, na ci	dade	de		,
portad	lora do RG n'		, a	participar	como	Concorrente	do Concurso d	e Miss Filha
de Jó	Estadual do	Estado do Pi	auí and	2017 du	rante	o VII Congre	sso Estadual de	e Betheis do
PIAUI.	Ciente dos	critérios avalia	ativos e	respons	abilida	ade advindas	com a futura c	lassificação.
Aos _	dias	do mês de _		<u>-</u>		do ano o	de r	nesta cidade
de Ter	resina – PIAL	II, que lido e a	chado	conforme,	, vai d	evidamente a	assinado.	
		Assina	tura do	s pais ou	respo	nsáveis legai	is	

Este documento só é válido se autenticado com Firma reconhecida em Cartório ou autoridade judiciária competente. (LEI ESTADUAL 21.415 DE 14/11/2014 art. 3°. Parágrafo único).